



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 524/2025

São Luís/MA, julho de 2025

Dispõe sobre a suspensão do Programa Quit@Fácil TRT16.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0000258-18.2025.2.00.0500, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que determinou a imediata suspensão de toda e qualquer operação, tratativa, regulamentação e credenciamento relativos ao Programa Quit@Fácil TRT16;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o integral cumprimento da decisão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensas todas as atividades relacionadas ao Programa Quit@Fácil TRT16, instituído pela Portaria GP nº 242/2025 e referendado pela Resolução Administrativa nº 54/2025, inclusive operações, tratativas, credenciamentos e contratos administrativos firmados no âmbito do referido programa.

Art. 2º. Determina-se a imediata descontinuidade da utilização da plataforma referente ao Programa Quit@Fácil TRT16 e de quaisquer sistemas correlatos pelas unidades judiciárias e administrativas deste Tribunal.

Art. 3º. A Equipe de Gestão do Serviço Quit@Fácil TRT16, a Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) adotarão, no que couber, as providências técnicas e administrativas para cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 25/07/2025, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0272114** e o código CRC **BBB486AF**.

Referência: Processo nº 000002745/2024

SEI nº 0272114